



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023 .....	1
PORTARIA Nº 60 DE 2023 .....	2
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	2
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	2
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE .....	2

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

Dispõe sobre Cassação do Mandato da Vereadora do município de Morros – MA, Eliene Rocha Pestana e dá outras providências

**Considerando** a denúncia formalizada em desfavor da Vereadora Eliene Rocha Pestana, com o propósito de apurar a prática dos atos que podem trazer à Cassação de Mandato de Vereador, nos termos do art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/67;

**Considerando** que a denúncia foi recepcionada, na Sessão Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2023, o plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu com a maioria dos presentes, tendo 6 (seis) votos a favor do recebimento da denúncia e 3 (três) votos contra tendo sido instalada, portanto, a Comissão Processante nº 01/2023, para apurar os fatos articulados na denúncia;

**Considerando** que consagrados Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa foram rigorosamente obedecidos e o Decreto-Lei 201/1967 respeitado em sua integralidade;

**Considerando** que, na Sessão de Julgamento realizada em 06 de dezembro de 2023, o plenário da Câmara de Vereadores por votação nominal, decidiram com a maioria de 2/3 (dois terços), ou seja, 8 (oito) votos a favor para aprovar o relatório final da Comissão Processante e Declarar que a vereadora denunciada cometeu as infrações presentes na denúncia supracitada, assim como foram 2 (dois) os votos contrários à cassação e 1 (uma) abstenção.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada a cassação do mandato eletivo da Vereadora da Câmara Municipal de Morros, senhora Eliene Rocha Pestana, em virtude do

reconhecimento de procedência das imputações contidas na Denúncia, instruída pela Comissão Processante nº 01/2023, instaurada pela Portaria nº 53 de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, previstas no Inciso III, do art. 7º do Decreto-Lei nº 201/67, no

Inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica Municipal de Morros, no Inciso III, do art. 88, do Regimento Interno da Câmara de Morros – MA, bem como no parágrafo 1º do art. 55, da Carta Magna.

**Parágrafo Único** – Em decorrência, fica declarado VAGO um cargo de VEREADOR, da Câmara Municipal de Morros – MA.

**Art. 2º** - Fica CONVOCADO o suplente, Orlando Cesar Muniz Costa (Orlando de Boró), para tomar posse do cargo de VEREADOR.

**Art. 3º** - Em consequência, seja comunicada à Justiça Eleitoral para os efeitos do Art. 1º, I, “c”, da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08c2f5b3447808c453e48258d5f270342d3603a4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Câmara Municipal de Morros – MA, 06 de dezembro de 2023.

**Alzerina Maia Constantino**  
Presidente da Câmara Municipal de Morros - MA

**PORTARIA Nº 60 DE 2023**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORROS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira) é feriado pelo dia de Nossa Senhora da Conceição

CONSIDERANDO que a prefeitura de Morros também concedeu ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Morros, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

**VEREADORA ALZERINA MAIA CONSTANTINO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Objeto:** Audiência Pública relativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024, que tramita na Casa Legislativa de Morros – MA.

A presidente da Câmara Municipal de Morros – MA, no uso de suas atribuições legais, convoca a população de morros para participar da audiência pública que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2023, às 09:00h. Audiência pública essa que possui como finalidade a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual que tramita na Câmara Municipal de Morros.

**Data:** 09/12/2023

**Horário:** 09:00h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Morros – MA

**Morros, 07 de dezembro de 2023.**

**Alzerina Maia Constantino**  
Presidente da Câmara Municipal de Morros - MA

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A presidente da Câmara Municipal de Morros, Alzerina Maia Constantino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 25, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Morros – MA, vem através da presente Convocar Sessão Extraordinária, no dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00h, com a finalidade de discussão e votação da Lei Orçamentária Anual que tramita nesta Casa Legislativa.

**Alzerina Maia Constantino**  
Presidente da Câmara Municipal de Morros - MA

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE**

A presidente da Câmara Municipal de Morros, Alzerina Maia Constantino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morros – MA, vem através da presente Convocar Sessão Solene, no dia 07 de dezembro de 2023 às 14:00, com a finalidade de Empossar o Vereador Orlando Cesar Muniz Costa “Orlando de Boró”, que assumirá o cargo vago, em decorrência da Cassação da ex-vereadora Eliene Rocha Pestana, nos termos do Decreto Legislativo nº 07/2023.

**Alzerina Maia Constantino**  
Presidente da Câmara Municipal de Morros - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08c2f5b3447808c453e48258d5f270342d3603a4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 07/12/2023 11:41:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 08c2f5b3447808c453e48258d5f270342d3603a4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

